

## Manifestação de interesse - Cesta Básica do Câmpus Sorocaba

A Diretoria Geral do Câmpus Sorocaba do IFSP comunica que estão abertas as inscrições para o(a)s estudantes interessados/as em receber cesta básica.

Tal cesta básica foi adquirida com recursos financeiros do orçamento do câmpus, que seriam destinados para alimentação dos/as estudantes. Com o contexto atual da pandemia e suspensão das atividades acadêmicas, houve a possibilidade de investir parte do orçamento para suprir algumas das necessidades alimentares dos/as estudantes em casa.

A retirada das cestas básicas desta ação será no Polo Santa Rosália em data e horário a serem divulgados oportunamente.

Para participar do processo e caso contemplado retirar a cesta o/a estudante deve observar os seguintes critérios:

- A. Estar regularmente matriculado/a em curso do IFSP-Sorocaba (superior ou técnico - integrado, concomitante ou subsequente; estão excluídos do processo os estudantes matriculados somente em cursos de extensão e FIC);
- B. preencher formulário on line de manifestação de interesse;
- C. acompanhar, no site do câmpus ([sor.ifsp.edu.br](http://sor.ifsp.edu.br)) a publicação da lista de estudantes contemplados/as e o agendamento para retirada no câmpus.

Para manifestação de interesse, os/as estudantes devem considerar as seguintes regras:

- 1) O preenchimento do formulário deverá ser feito somente 1 vez. Caso haja mais de uma inscrição por estudante, será considerada a mais recente, não dando direito ao recebimento de mais de uma cesta por estudante.
- 2) Todos os dados deverão ser preenchidos corretamente e são de total responsabilidade do/a estudante.
- 3) Será realizada uma classificação com o seguinte critério: da menor renda per capita para a maior. Serão atendidos os estudantes dentro da classificação até serem distribuídas todas as cestas disponíveis.
- 4) A/o estudante deverá preencher corretamente no formulário o número de pessoas que residem com ele/a e a renda familiar total, somando todos os rendimentos dos que trabalham, mesmo que informalmente, e também dos que recebem algum tipo de pensão e/ ou aposentadoria. Deverá ser excluído da renda familiar os benefícios de cunho social (ex: bolsa família, renda cidadã, auxílio emergencial, auxílio da assistência estudantil, etc.).
- 5) Havendo mais inscrições com a mesma renda per capita, os critérios de desempate serão aplicados nessa ordem:
  - a) Terá prioridade o estudante, que em caso de empate, não receba nenhum benefício de cunho social (ex: bolsa família, renda cidadã, auxílio emergencial, auxílio da assistência estudantil, etc.).
  - b) Terá prioridade o estudante, que em caso de empate, mora em residência alugada ou financiada.
  - c) Terá prioridade o estudante, que em caso de empate, não tenha sido contemplado com outra cesta básica fornecida pelo Câmpus.
  - d) Terá prioridade o estudante, que em caso de empate, tenha o maior número de pessoas na residência.
  - e) Terá prioridade o estudante, que em caso de empate, resida com pessoas com deficiência ou criança ou idoso.
- 6) Havendo alguma inveracidade nos dados apresentados na inscrição e, verificada pela equipe do câmpus, a inscrição será indeferida e o/a estudante será desclassificado.

Preencha o formulário clicando aqui: <https://forms.gle/ob5brvutu1owBa9M6>

O formulário estará aberto até dia 24/06/2020. A publicação do resultado será 26/06/2020 e a entrega será informada com a publicação do resultado.

Denilson de Camargo Mirim  
Diretor Geral